



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 42/XI

Orçamento do Estado para 2011

Proposta de alteração

CAPÍTULO XIV

Benefícios fiscais

Artigo 118.º

Revogação de normas no âmbito do EBF

São revogados o **artigo 27.º**, o n.º 1 do artigo 32.º e o artigo 67.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assembleia da República, 5 de Novembro de 2010

Os deputados,
Honório Novo
Bruno Dias

Nota justificativa:

A tributação das mais-valias bolsistas, alargando a sua incidência a rendimentos de património mobiliário detido por entidades residentes no estrangeiro, bem como a rendimentos de património mobiliário detido por fundos de investimentos e SGPS, permitirá obter receitas adicionais na ordem dos 250 milhões de euros.